

Critérios de Entrada e Manutenção do Valor da Bolsa Programa Atleta Pódio

Grupo 1
R\$ 15.000,00

1º, 2º ou 3º colocado
Ranking Internacional ou ranking
olímpico em 2017

Medalhista
Ouro, Prata ou Bronze nos Jogos
Olímpicos ou Paralímpicos Rio 2016;

Medalhista - Ouro, Prata ou Bronze
Campeonatos Mundiais ou em
Competição equivalentes

Grupo 2
R\$ 11.000,00

Entre 4ª e 8ª colocado
Ranking Internacional ou ranking
olímpico em 2017

Entre 4ª e 8ª posição nos Jogos
Olímpicos ou Paralímpicos Rio 2016

Entre 4ª e 8ª posição em
Campeonatos Mundiais ou em
Competição equivalentes

Grupo 3
R\$ 8.000,00

Entre 9ª e 16ª colocado
Ranking Internacional ou ranking
olímpico em 2017

Entre 9ª e 16ª posição nos Jogos
Olímpicos ou Paralímpicos Rio 2016

Entre 9ª e 16ª posição em
Campeonatos Mundiais ou em
Competição equivalentes

Grupo 4
R\$ 5.000,00

Entre 17ª e 20ª colocado
Ranking Internacional ou ranking
olímpico em 2017

Entre 17ª e 20ª posição nos Jogos
Olímpicos ou Paralímpicos Rio 2016

Entre 17ª e 20ª posição em
Campeonatos Mundiais ou em
Competição equivalentes

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os **critérios para análise de resultados** em mundiais terão como referência a **competição mais recente**, com prioridade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
- 2 - Para determinar o **valor da bolsa**, havendo **mais de um resultado**, dentre os critérios, considera-se o de **melhor colocação**;
- 3 - O **ranking** considerado será sempre o da modalidade, classe, peso e/ou prova **pleiteada pelo atleta**, na data do **protocolo ou postagem do Plano Esportivo** em análise;
- 4 - Em caso de **mudança ou alteração** da modalidade, classe, peso e/ou prova pleiteada, **haverá reavaliação, pelo Grupo de Trabalho**, considerando o **atual ranking**.

**BOLSA
ATELETA**

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

BRASIL
GOVERNO FEDERAL